

Lei 232/69

(Retifica a lei 219/69,  
pg. 148).

A Câmara Municipal de Mandaguá  
Secretou e em Hino Vieira sancionou  
a seguinte Lei:

Sumula: Retifica a Lei no 219/69 de 27/8/69

Art. 1.º No artigo da Lei no 219/69, de 27 de  
Agosto de 1969, onde se lê "Revendedores da  
Chrysler do Brasil S/A no Paraná" corrija-se  
e leia-se "Distribuidores exclusivos da  
Massey Ferguson do Brasil S/A", no Paraná

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Mandaguá

em 21 de Novembro de 1969

---

Prefeito Municipal

---

Secretario